



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

3º Juizado Especial Cível de Maringá

EDITAL DE LEILÃO

Pelo Presente edital faz saber a todos que será levado à arrematação em leilão os bens penhorados nos Autos abaixo relacionados, de propriedade dos executados, sendo que, nos termos do inciso IV do art. 705 do Código de Processo Civil em caso de arrematação, a comissão do leiloeiro será aquela estabelecida em lei ou valor arbitrado pelo juiz titular da vara, a qual deverá ser arcada pelo arrematante.

Primeiro Leilão: 02/04/2024 10:00:00
Segundo Leilão: 16/04/2024 10:00:00
Leiloeiro: Werno Klockner Júnior
Local: Av. Carlos Gomes, 226 MGA ou www.kleiloes.com.br
Processo: 0019610-54.2015.8.16.0018

Parte(s) do Processo:

Promovente

Nome: Ivete Balceiro
Endereco: Avenida Rotary, 25 - Vila Brandina - CAMPINAS/SP - CEP: 13.092-509

Promovido

Nome: Reis e Molina Empreendimentos Imobiliários LTDA
Endereco: Avenida Euclides da Cunha, 1370 Ed. Santa Cruz, sala 5, 1º andar - Zona 04 - MARINGÁ/PR - CEP: 87.014-250

Bem(ns) Penhorado(s):

Descrição: 1 LOTE n. 5-E-1, situado na Gleba Ribeirão Pinguim. Area: 129.470,00 M², iguais a 12,9460 hectares.Dividas, metragens e confrontações. Principiando num marco de madeira de lei, coordenadas UTM N7402137,28 e L 403917,83 MC 51 Wgr, Datum SAD-69 que foi cravado na margem direita do RibeirãoPinguim e na divisa com o Lote 4C. Segue confrontando com o referido lote no rumo NO 35°05' com 875metros até um marco cravado numa linha seca, deste ponto, segue confrontando com a linha seca no rumoSO 58°27' com 8 metros, até um marco cravado na divisa com o lote n. 5E: deste ponto, segueconfrontando com o referido lote no rumo SE 35°05' com 189,10 metros e no sumo SO 58°27' com351,40 metros, até outro marcado cravado na margem direita do Ribeirão Pinguim, e finalmente, subindopor teste, segue até o ponto de partida, conforme matricula 46.809, CRI do 2º Ofício de Maringá

Valor: R\$ 2.100.000,00
Ônus:
Depositário: Rubens Augusto Monteiro Weffort

Dr(a) Alberto Luís Marques dos Santos
Juiz Responsável

